



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.681 de 8 de outubro de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 250.814,38

Base Legal: Lei Municipal nº 3.495 de 10 de Dezembro de 2024

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrésc
374	02.06.00	02.06.02-BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0010	10.301.0010.2033	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000	200.000,00	
397	02.06.00	02.06.03-BLOCO DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0010	10.302.0010.2034	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000		200.000,00
488	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2042	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	50.000,00	
486	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2042	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		50.000,00
703	02.10.00	02.10.01-GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0014	06.122.0014.2075	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	814,38	
709	02.10.00	02.10.01-GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0014	06.122.0014.2075	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000		814,38
TOTAL									250.814,38	250.814,38

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 8 de outubro de 2025

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.10.08 19:05:05 -03'00'
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em oito de outubro de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.10.08 19:05:25 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo